

**RESOLUÇÃO SMA Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

*Designa os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para integrar o Comitê Permanente para Gestão Integrada da Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano no Estado de São Paulo, instituído pela Resolução Conjunta SES/SMA/SSRH nº 01, de 20 de fevereiro de 2014.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução Conjunta SES/SMA/SSRH nº 01, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Ficam designados para integrar o Comitê Permanente para Gestão Integrada da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano no Estado de São Paulo, sem prejuízos de suas atribuições normais, os seguintes representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA, conforme indicação da Presidência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB:

I – Da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA: Nelson Menegon Júnior, portador do RG nº 17.174.245, e Eduardo Mazzolenis de Oliveira, portador do RG nº 8.793.015-8, como titulares, e Maria Inês Zanoli Sato, portadora do RG nº 7.229.246-5, e Michico Ishihara, portadora do RG nº 16.324.689, como suplentes.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO COVAS**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente**